



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 093/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2019.0700.001198-5, resolve,

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 05/07/2019 CARLA ELISIANE ANTUNES GARLET, Id. Func. 3378900, Escrivã Judicial, padrão PJ-J, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares de 1º Grau, da Justiça Militar do Estado, da Auditoria Militar de Passo Fundo, nos termos do artigo 56, I da Lei Complementar 10.098 de 03 de fevereiro de 1994

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES**  
**Desembargador Militar Presidente em Exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.545 de 16 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)